

# Diário Oficial



## Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

Ano IV

Paracambi, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Edição 1686

### SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Educação



#### PORTARIA N° 19, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO NA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA UNIDADE ESCOLAR JBP PIMENTA LIMA – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL “OS PEQUENINOS”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), bem como em conformidade com as diretrizes do Sistema Municipal de Ensino, e considerando:

- A Portaria nº 18, de 11 de dezembro de 2024, artigo 4º;
- A solicitação formal da mantenedora da Unidade Escolar JBP PIMENTA LIMA – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL “OS PEQUENINOS”;
- A necessidade de reorganização da oferta da etapa de Educação Infantil no âmbito municipal;
- Agarantia da continuidade do processo educativo dos alunos matriculados na referida etapa;
- O disposto na legislação educacional vigente quanto à supervisão, autorização e encerramento de etapas de ensino;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica formalizado o encerramento das atividades de ensino da Etapa de Educação Infantil na Unidade Escolar JBP PIMENTA LIMA – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL “OS PEQUENINOS”, localizada no município de Paracambi/RJ, a partir do dia 01 de JANEIRO de 2025.

**Art. 2º** - A instituição permanece com funcionamento regular para a etapa do Ensino Fundamental, conforme autorização vigente.

**Art. 3º** - A mantenedora da unidade escolar deverá:

I – Garantir a emissão e entrega da documentação escolar dos alunos da Educação Infantil, assegurando a continuidade dos estudos em outras instituições;

II – Preservar os registros acadêmicos e administrativos da etapa encerrada, conforme a legislação aplicável;

III – Comunicar aos responsáveis legais dos alunos sobre o encerramento das atividades da etapa mencionada.

**Art. 4º** - Compete à Secretaria Municipal de Educação de Paracambi acompanhar e fiscalizar o cumprimento das determinações deste ato.

**Art. 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 15 de AGOSTO de 2025.

**ROBERTA FORNASIER CORRÊA**  
Secretaria Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração



#### PORTARIA 142/25 DE 18 DE AGOSTO 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

#### R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Fernanda Soares da Silva Torres, Matrícula

nº36/12707, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, licença para realização de curso de doutorado em linguagem, com início em 12 de agosto de 2025 e término em 26 de fevereiro de 2026, de acordo com o que dispõe o art.113, da Lei Municipal, nº1.225/19 de 19.05.17 e Processo nº3408/2025.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes



#### = PORTARIA N° 015/2025 - DE 15 DE AGOSTO DE 2025=

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

#### =RESOLVE=

**Art. 1º** – DESIGNAR o servidor Everson Rubim Barcelos, ocupante em cargo em comissão de Chefe de Projetos de Trânsito, matrícula:15.778, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

**Art. 2º** - A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos nos Decretos nº. 4.484/2017 e 5.332/2021.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 15 de Agosto de 2025

**CARLOS ALBERTO CALLEGARIS NEVES**  
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Mat.: 15.569



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Proteção e Políticas para Mulheres



#### PORTARIA N°02 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Proteção e Políticas para Mulheres, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017;

#### = RESOLVE =

**Art. 1º** Designar a servidora Yasmin de Ávila Thomaz, Coordenadora de Políticas para Mulheres, símbolo CC2, matrícula nº 15.801 em substituição a servidora Izabete Cruz Vidal de Mello, Assessora Executiva, símbolo – CC2, matrícula 36/1037 para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal Proteção e Políticas para Mulheres.

**Art. 2º** A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que visam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos no Decreto nº 4.484,

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Paracambi, 18 de agosto de 2025.

**DÉBORA DE PAULA SANTOS**  
Secretaria Municipal de Proteção e Política para a Mulher

◆◆◆  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 02/2025/FMS**  
Processo Administrativo n° 2804/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em AQUISIÇÃO DE UNIFORME PADRÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAMU do Fundo Municipal de Saúde.

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 15/08/2025 as 13:00 h

**FIM REC. PROPOSTA:** 20/08/2025 as 13:00 h

**DATA DA SESSÃO:** 20/08/2025 – Os vencedores serão aqueles com a menor proposta em cada item.

Informações do Aviso de Dispensa: Publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL Compras) - link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DGm89Lsiu5XKhjy4811fE%2FkzmczUvtWa\\_Cln56A74g6xp8ICLdldrHqh1ug%2FSxugw7RkKWd2xCetduAiaUa1NzG87bmcyNi7UZ4bwIKMA%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DGm89Lsiu5XKhjy4811fE%2FkzmczUvtWa_Cln56A74g6xp8ICLdldrHqh1ug%2FSxugw7RkKWd2xCetduAiaUa1NzG87bmcyNi7UZ4bwIKMA%3D)

Pedidos de Esclarecimentos: No endereço Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro – Paracambi/ RJ; E-mail: [spcontratacoes@paracambi.rj.gov.br](mailto:spcontratacoes@paracambi.rj.gov.br); e Tel.: (021) 2683-9115.

Paracambi, 15 de agosto de 2025.

**ELIAKIM COSTA QUEIROZ**  
Agente de Contratações  
Mat. 36/13.678

◆◆◆  
**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 042/2025-SEMUS-CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

**PREGÃO PRESENCIAL** nº 002/2024 SEMUS-CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/04/2025 a 08/04/2026

**OBJETO:** ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 042/2025

**ITEM REGISTRADO:** MEDICAMENTOS PADROZINADOS

**VALOR REGISTRADO:** R\$ 2.443.977,60 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos.)

**TITULAR DO REGISTRO/FORNECEDOR:** MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.844.493/0001-00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 5.558/2023.

**RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, com base na legislação vigente, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 042/2025 – SEMUS-CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2024, conforme justificativas constantes no processo administrativo nº 3704/2025, para a aquisição de medicamentos padrozinados junto à empresa MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.443.977,60 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** 012/2025

**PROCESSO N°:** 3113/2025

**LICITAÇÃO N°:** 05/2025

**VALIDADE:** 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação  
**SECRETARIA/ÓRGÃO Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação  
O MUNICIPIO DE PARACAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua: Alberto Leal Cardoso, SN – Centro – Paracambi/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.294/0001-02, neste ato representado por ROBERTA FORNASIER CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, Mat. 15.540, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS (MENOR PREÇO POR ITEM) nº 05/2025, Processo Administrativo nº 3113/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa Z3 COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.854.177/0001-41, com sede na Rua Nicolau Batanero Campos, 117 – Casa 1, Vila Bancaria Munhoz, São Paulo/SP, Cep: 02.759-110, Representada por JOSE CARLOS BOLDARINE, RG sob o nº 960.142-8 e CPF nº 945.462.078-91 de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 5.558/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Apresente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

-Z3 COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 32.854.177/0001-41– Vencedora-Perfazendo o valor global de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).

**ROBERTA FORNASIER CORRÊA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Z3 COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: 32.854.177/0001-41

◆◆◆  
**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Termo de Reconhecimento de Dívida celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI, inscrito no CNPJ nº 09.206.510/0001-94, e a empresa WS FREITAS SERVIÇOS CARDIOLÓGICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 20.866.933/0001-96, referente ao reconhecimento de dívida no valor de R\$ 1.319.451,67 (um milhão, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), relativa a serviços médicos especializados prestados no âmbito do Contrato Administrativo nº 045/2021. O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas mensais, iguais. Fundamentação legal: Lei nº 4.320/64 e Lei nº 14.133/21.

Paracambi, 18 de agosto de 2025.

**Monique C. R. Pimentel Torres**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

